

SOLAR BEBIDAS S.A.
CNPJ/ME: 41.052.420/0001-07
NIRE: 23.3.0004671-4

AVISO AOS ACIONISTAS

A Solar Bebidas S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na presente data, aprovou, nos termos dos artigos 18, (xviii) e 39 do Estatuto Social e do artigo 204 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, a distribuição antecipada de dividendos pela Companhia, à conta do resultado apurado nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, nos seguintes termos e condições:

VALOR: R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de Reais), equivalentes a R\$0,12 (doze centavos de Real) por ação.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional e em uma única parcela até 28 de fevereiro de 2023. Não haverá aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração e a data do efetivo pagamento dos dividendos.

Farão jus aos dividendos os acionistas detentores de ações preferenciais e ordinárias da Companhia em 13 de fevereiro de 2023.

Os dividendos declarados serão imputados ao dividendo anual obrigatório que vier a ser aprovado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023.

08 de fevereiro de 2023.

Solar Bebidas S.A.

Ruben Lahyr Schneider Filho
Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores